

HELENA NAVARRO GIMENEZ

O ASSISTENTE SOCIAL NA GESTÃO ESTADUAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A APLICABILIDADE DO CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL NESSE ESPAÇO DE ATUAÇÃO

O presente artigo tem por objetivo suscitar a reflexão e o debate em torno da gestão pública, por meio da política de assistência social como espaço de conquista e inserção profissional do assistente social, relacionando as intervenções presentes nesse cotidiano com o código de ética do Serviço Social.

O referido documento será estruturado em momentos distintos que discutirão sobre a formação e o exercício profissional do assistente social e seu projeto ético-político até sua correlação com a referida política.

Palavras-chaves: gestão social; projeto ético-político.

1 O Serviço Social: formação e exercício profissional

Considerando o processo de intervenção estatal nas expressões da questão social, localiza-se a inserção dos Assistentes Sociais na gestão pública das políticas sociais. Inicialmente, esses profissionais eram contratados apenas para a operacionalização das políticas públicas/sociais e nos anos posteriores, com a reformulação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativo do Serviço Social, os mesmos se deslocaram ao âmbito do planejamento. Para isso, é necessário refletir historicamente sobre esse processo de conquista profissional, até a articulação dessa demanda com a ética profissional estabelecidas nos princípios do Código de 1993.

Foi na década de 1980, que projeto de ruptura alterou o discurso teórico-metodológico da profissão, tanto no espaço acadêmico quanto na produção científica; expandiu-se também a organização política, surgindo por todo o país associações e sindicatos dos Assistentes Sociais (SILVA, Ozanira, 1995). Nesse processo de esforço pela ruptura, o Serviço Social buscou fundamentação das categorias Estado, Instituição e Política Social nas novas teorizações que se dão no campo marxista e das ciências sociais com forte influência teórica de Gramsci.

Só foi a partir da ruptura com as vertentes conservadoras que o Serviço Social gesta-se numa “nova racionalidade”, definida com rigor teórico-metodológico na produção de conhecimento científico, em que se abdica a visão micro-social para um olhar voltado à totalidade. Esta nova racionalidade que está posta nas Diretrizes Curriculares, Código de Ética e Lei que regulamenta a profissão nº8662/93 para maiores patamares na qualidade de intervenção no enfrentamento das seqüelas das expressões da Questão Social (Guerra, 1997, p.29).

Ao adentrar em 1990, os profissionais necessitam e reclamam por novas formas de intervenção prática na sociedade por conta das mudanças estruturais ocorridas no Brasil no período ditatorial e que deixaram heranças profundas no cenário político social brasileiro. Foram nessas circunstâncias que o Estado propôs políticas sociais assistencialistas e fragmentadas para atender as questões mais emergenciais da população. Esse caráter imediatista, não prevê uma gestão pública com características voltadas à proposição e ao fortalecimento da participação e da descentralização política-administrativa das políticas públicas.

Localizado nesse contexto de mudança política no Brasil, os profissionais, como já citado anteriormente, necessitam reformular suas práticas de intervenção na sociedade para responder as demandas das expressões da questão social e para isso, o processo de estruturação teórico/prática dos assistentes sociais

segue novas formas, principalmente na construção do novo Código de Ética de 1993 e da construção do projeto ético-político que será citado posteriormente.

1.1 Projeto ético-político

As mudanças ocorridas no sistema econômico, político e social durante as últimas décadas, que resultaram como consequência em expressões estruturais da questão social vivenciada por toda a classe trabalhadora brasileira, requisitaram dos profissionais de Serviço Social habilidades teórico-prática, como também uma postura ética, que fossem coniventes para lidar com essas demandas de acordo com seus conhecimentos adquiridos na academia; para isso, os mesmos passaram por uma maior qualificação profissional para intensificar a qualidade de sua intervenção, com elaboração do seu projeto ético-político profissional.

Para mencionar o projeto ético-político profissional dos assistentes sociais, é necessário refletir sobre o projeto societário, que “representam a imagem de uma sociedade, que reclamam determinados valores para justificá-las e que privilegiam meios materiais e culturais para concretizá-las” (NETTO, 1999, p.95), sendo ela mutável de acordo com as demandas sociais. Para o Serviço Social esse projeto reflete os condutos para o comportamento profissional em qualquer local de trabalho, bem como sua relação com os usuários.

O principal ingrediente para a construção de um projeto profissional é o respeito da diversidade de pensamentos e idéias existentes em cada pessoa e que assim, contribui para a elaboração de um projeto democrático que atenda a diferentes formas de interpretação da realidade. O projeto ético-político do Serviço Social foi construído pelos profissionais para atender de forma ética as demandas vigentes da sociedade, ele se baseia em “seus valores, suas funções sociais, nos objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, as normas e as práticas” para a atuação diária profissional (NETTO, 1999, p.103).

Em 1990 foi realizada a revisão do Código de ética elaborado em 1986, por meio de debates ocorridos em diversas oficinas locais, regionais e nacional, que quebrou parcialmente com o conservadorismo teórico¹ e ético profissional, cristalizando o projeto profissional dos assistentes sociais. Esse código que possui em seu cerne o princípio da liberdade, com defesa à emancipação,

¹ O processo de ruptura com bases teóricas conservadoras e tradicionais do Serviço Social não aconteceu de forma homogênea dentro da categoria profissional, muitos profissionais foram contra a essa aproximação com as categorias marxistas que resultaram num aprofundamento teórico-metodológico com aproximação nas ciências sociais e a elaboração do projeto ético-político que fundamentou o código de ética de 1993.

autonomia, e a defesa dos direitos humanos através do esforço pela consolidação da cidadania, através da universalização ao acesso aos bens e serviços relativos aos programas e as políticas sociais, e a recusa do arbítrio e do autoritarismo, contemplando o pluralismo² (OLIVEIRA, 2002). São a partir desses princípios, que o Assistente Social se debruça para a construção e consolidação da sua intervenção profissional na gestão pública das políticas sociais.

2.0 A conquista profissional do Assistente Social na gestão pública

Segundo Gimenez e Albanese (2005) historicamente e socialmente, a atuação profissional do assistente social é determinada pela prestação de serviços sociais em instituições públicas, privadas ou de terceiro setor, como também em entidades e organizações que implementam políticas setoriais e assistenciais tais como, educação, saúde, trabalho, segurança social, habitação, assistência a pessoa idosa, à criança, ao adolescente, entre outros; atuando ainda, na administração de serviços sociais, elaboração de projetos, diagnósticos e pesquisas na área de Serviço Social e planejamento social, essas últimas atribuições que foram conquistadas recentemente e que são vinculadas ao processo de gestão pública/social.

O maior empregador do Serviço Social é o Estado. E dentro do Governo, ele pode atuar em qualquer nível, tanto municipal, estadual ou federal na gestão pública; espaço esse, conquistado pelos profissionais com maior ênfase na década de 1990, através das lutas pela melhoria da qualificação profissional na adoção de novas teorias para que desse suporte ao aprimoramento teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político. Isso se deu como forma de favorecer a conquista de novos patamares de atuação profissional na gestão, com a importante atribuição de fortalecer o exercício democrático na socialização de informações no âmbito da gestão de políticas públicas por meio de avaliações e monitoramento das mesmas.

A gestão pública tem por finalidade o planejamento democrático dos serviços para a prestação dos mesmos com qualidade, com objetivo de atendimento às demandas que lhes são requeridas pela sociedade, visando garantir a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

Ainda nos apoiando em Gimenez e Albanese (2005), os assistentes sociais na gestão pública atuam como articuladores e negociadores dos interesses das classes subalternas por intermédio do Estado para atender e responder de

² Princípios Fundamentais encontrados no Código de Ética profissional de 1993.

maneira efetiva as condições essenciais ao exercício da cidadania. Contudo, algumas mazelas que se vinculam ao modo de como é organizado o setor estatal no que se refere à consolidação histórica de um Estado autoritário, a desarticulação da sociedade civil aliados a uma cultura de serviços que não revela os interesses da administração pública, dificultam a construção da cidadania.

Diante desses entraves construídos historicamente e socialmente no setor Estatal, o assistente social tem como dever, de acordo com suas atribuições e princípios que foram elaborados coletivamente pelos mesmos para responder de forma ética as necessidades sociais, construir alternativas para enfrentar as expressões da questão social por meio da formulação, planejamento e execução de políticas sociais de âmbito municipal, estatal, federal e até mesmo privado, que inscrevam as demandas sociais nas agendas públicas dos diferentes governos e que suas ações sejam pautadas com competência técnica e ético-política.

Para isso, cabe aos profissionais defenderem um modelo de gestão democrático e participativo que condiz ao seu projeto ético-político profissional para que criem condições de melhoria na efetividade, eficiência e acessibilidade nas políticas públicas através de monitoramento e avaliações constantes que inclua a participação popular como fator de materialização da democracia.

Nessa perspectiva, com a reformulação do código de ética e os princípios estabelecidos pelo mesmo, cabe ressaltar que, dentro da política de assistência social, a organização da categoria para a consolidação e efetivação dos pressupostos encontrados na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS em 1993 através da Política Nacional de Assistência Social - PNAS (2004) e da construção do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (2005), propôs os princípios para melhoria na gestão pública, tais como, descentralização, municipalização, territorialidade, redes, financiamento, controle social, sistema de informação, monitoramento e avaliação, suscitando novas bases para a relação entre e o Estado e a sociedade civil.

Nesse contexto, para a defesa dos princípios democráticos encontrados no código de ética, no que tange à construção de uma sociedade mais justa e igualitária que amplia e efetiva a consolidação da cidadania, cabe mencionar, o processo de avaliação e monitoramento das políticas públicas e sociais. Essas categorias vem sendo amplamente debatidas dentro da Política de Assistência Social a partir da PNAS e do SUAS e, localizando-a dentro da gestão estadual com a inserção profissional dos Assistentes Sociais nesse processo, foi no ano de 2006 que o Estado do Paraná, iniciou a organização de um sistema de monitoramento e avaliação com objetivo de melhorar a qualidade dos serviços socioassistenciais. As

categorias supracitadas que também são embutidas no contexto da participação social, do controle social e da democracia para a garantia da efetividade dessas políticas.

A participação social nos espaços de articulação política, no processo de monitoramento e avaliação da política de assistência social, o fortalecimento do controle social através de capacitações oferecidas em âmbito estatal reforçam

“a ampliação e consolidação da cidadania [...] o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional”. (Código de ética Profissional dos Assistentes Sociais, 1993).

Dessa forma, percebe-se como a categoria profissional dentro do espaço de atuação dessa política pública, luta para a efetivação e consolidação dos pressupostos que fazem jus, principalmente, ao conceito de democracia frente a todos os impasses políticos no cenário brasileiro, desde 1993.

Com isso, postas as novas demandas no cenário político, o que requer a aplicação dos conceitos e das diretrizes propostas pelo referido Sistema Único, é que os assistentes sociais se fortalecem no âmbito da gestão pública estadual, voltada ao planejamento das ações dessa Política. É correto afirmar, que o Estado burocrático, as correlações de força e poder que influenciam no processo decisório, muitas vezes prejudicam a implementação dessa política. Contudo, mesmo diante desses impasses, uma grande parcela dos profissionais de Serviço Social ligados à gestão pública/social luta para a defesa e consolidação de todos esses princípios já mencionados, com objetivo de concretizar o seu projeto ético-político profissional.

Portanto, a necessidade de fortalecer os novos mecanismos de gestão no setor público, somada a atuação do Serviço Social na gestão da política de assistência social, aponta para um futuro com garantia de direitos de cidadania, através de políticas públicas mais eficientes e embasadas no princípio participativo, e na ética profissional.

Referências Bibliográficas

CFESS. **Código de Ética dos Assistentes Sociais**. Brasília, DF, 1993. 12 p.

GIMENEZ, Helena Navarro; ALBANESE, Kelli Regina. **Os dilemas éticos-contemporâneos a partir da prática de estágio**. Curso de Serviço Social, 6º Período. PUCPR. Curitiba, 2005. 7 p.

GUERRA, Yolanda. A força histórica ontológica e crítica analítica dos fundamentos. **Revista Praia Vermelha: Estudos de Política e Teoria Social**, Rio de Janeiro, v. 10, 1997.(p.p 15-45).

NETTO, José Paulo. **A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente a crise contemporânea**. In: Curso de Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 02. Brasília: CEAS – Universidade de Brasília, 1999.

OLIVEIRA, Márcia Terezinha de; BARROCO, Maria Lucia Silva; Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **As expressões e manifestações sobre o projeto ético-político do serviço social no processo de trabalho do assistente social: a atuação do CRESS 11. Região**. 2002. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2002. 68 p.

OZANIRA, Maria Ozanira da Silva e. **O Serviço Social e o Popular: resgate teórico-metodológico do projeto de ruptura**. São Paulo: Cortez, 1995. 251 p.

Bibliografias Consultadas

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social**. Brasília, 2005. 83 p.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004. 60p.

_____. Presidência da República. **Lei orgânica de Assistência Social: legislação suplementar/ Ministério da Assistência Social**; 3 ed. Brasília: MAS, 2003. 72 p.

GIMENEZ, Helena Navarro. A dimensão ético-política da avaliação social em políticas públicas: um estudo do serviço social a partir de experiências na política de assistência social no estado do Paraná na gestão 2003-2006. 2006. 109 p. TCC (Curso de Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2006.